



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 023/BANT-HARF/2020 – Serviço de controle externo da qualidade para laboratórios clínicos, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67437.004828/2020-30**, firmado entre BASE AÉREA DE NATAL e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, CPF nº 607.696.457-04, Identidade nº 04.822.662-5 IFP, na qualidade de representante legal da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca, CEP 20270-340, no Rio de Janeiro/RJ, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA TERCEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 023/BANT-HARF/2020, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste em **-4,57%**, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos doze meses de OUTUBRO/2023, e conforme Parecer nº 01/2024-TA, de 12 de junho de 2024, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **-4,57%** disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de **R\$ 12.257,86 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** para **R\$ 11.697,68 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com o Parecer nº 01/2024-TA, de 12 de junho de 2024, da lavra da fiscalização, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, *datado eletronicamente.*

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
Representante da Empresa
CPF: 607.696.457-04

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

Nelson RUBENS Coutinho Filho Cap QOEA SVM R/1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 31 de 15/02/2024, da BANT)
CPF: 683.506.867-15

(assinado eletronicamente)

EUGÊNIA de Lima Pinheiro Medeiros 1º Ten QOCon Farm
Gestora do Contrato
CPF: 046.006.674-92



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 023/BANT-HARF/2020
Data/Hora de Criação:	10/07/2024 12:56:21
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c67871965c315e7263207994186c29ca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EUGÊNIA DE LIMA PINHEIRO MEDEIROS no dia 10/07/2024 às 10:19:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap NELSON RUBENS COUTINHO FILHO no dia 10/07/2024 às 11:02:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 10/07/2024 às 16:25:26 no horário oficial de Brasília.